

PORTARIA N.º 042, DE 30 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PATRÍCIA MARKS NASCIMENTO PORTELA**, portadora do CPF n.º **068.033.363-01** e RG: n.º **3.752.112 SSP/PI** do cargo de **Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2023.



-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 4E5A4B22B9F94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7391/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF de Nº 839.920.653-91 e ANTONIO BATISTA DE SAMPAIO NETO, portador do CPF Nº 060.473.523-59, RG Nº 3.120.237 SSP-PI, residente na Rua Paulo Rodrigues, S/N, Bairro Urbano, São José do Divino-PI, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto no inciso II do art. 65º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 011/2023, referente a Locação de uma motocicleta para atender as necessidades do departamento municipal de águas e esgotos de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 03 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 03 de julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA
Prefeito MunicipalANTONIO BATISTA DE SAMPAIO
NETO
CPF Nº 060.473.523-59
RG Nº 3.120.237PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 5880A1045D0B4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 3749/2023 apresentado pela servidora Ana Paula Cardoso de Carvalho solicitando Licença Maternidade;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora pública municipal requerente.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença, a servidora pública municipal ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO, psicóloga, inscrita no CPF sob n.º 045.674.603-08, matrícula n.º 0547, tendo em vista que a presente servidora se encontra gestante, sendo a gestação de alto risco e ameaça de abortamento.

Art. 2º - A Licença Maternidade será de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 05 de junho de 2023 (período 05 de junho de 2023 a 02 de outubro de 2023, data de retorno, 03 de outubro de 2023).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem para o dia 05 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2023.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 1425B2BC5BA84

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Sra. PATRÍCIA MARKS NASCIMENTO PORTELA, portadora do CPF n.º 068.033.363-01 e RG: n.º 3.752.112 SSP/PI do cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de junho de 2023.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 97667BC855AE4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2023
CREDENCIAMENTO Nº 019/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS E COBERTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 12h e 45min (doze horas e quarenta e cinco minutos) na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, reuniu-se em sessão, a comissão de licitação conforme portaria 001 de 02 de janeiro de 2023 sob a Presidência da Comissão de Licitação MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA e sua EQUIPE DE APOIO, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 realizar a sessão de abertura e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e havendo as condições necessárias julgar a documentação das empresas. Iniciada a sessão a presidente informou a participação das seguintes empresas, que protocolaram sua documentação conforme segue:

PROCESSO	PROTOCOLO	PESSOA JURÍDICA / ENDEREÇO	CNPJ
3761/2023	28/06/2023 07:43:31	R10 PIAUÍ LTDA Av Dr Pádua Mendes, 105, Centro – Piriá/PI	22.087.794/0001-05
3818/2023	30/06/2023 10:32:11	GRÁFICA E EDITORA CULTURA DO SABER LTDA Av Higino Cunha, 615, Bairro Piquara – Teresina/PI	05.665.428/0001-77

Em ato contínuo fora realizada a análise minuciosa da documentação pela presidente e membros da CPL. Conforme análise da comissão verificou-se o seguinte julgamento para os credenciados confirmando a habilitação, a presidente da CPL e equipe de apoio constataram as seguintes propostas conforme segue:

ITEM	CREDENCIADOS / CNPJ	JULGAMENTO
01 - Prestação de serviços técnicos para produção e edição de mídias (vídeo, spot, texto e imagem)	R10 PIAUÍ LTDA – CNPJ 22.087.794/0001-05	HABILITADA
02 - Prestação de serviços de divulgação de campanhas institucionais, cobertura de eventos, entrevistas e matérias de interesse público	GRÁFICA E EDITORA CULTURA DO SABER LTDA – CNPJ 05.665.428/0001-77	HABILITADA

A presidente informou que as empresas foram CLASSIFICADAS no presente procedimento licitatório. Não havendo nada mais a registrar foi realizada a lavratura desta Ata, a qual, uma vez redigida, foi por todos lida e por todos aprovada.

Maria de Jesus Medeiros da Silva
Presidente da CPLVaneciane de Jesus Vidal Sampaio
MembroFrancisca das Chagas Nunes de Carvalho
MembroPALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br